



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROTOCOLO

O Presidente da Câmara Municipal de Caicó **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício **ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Judas Tadeu Alves dos Santos**, em entendimentos com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, solicitando a construção de uma lombada (quebra-molas) na Rua Doutor Manoel Dantas, mais precisamente em frente a residência de nº 856, Centro do Município de Caicó.

JUSTIFICATIVA:

A lombada, ou quebra-mola, é um dispositivo de trânsito usado para reduzir a velocidade de veículos em áreas específicas, como zonas residenciais, perto de escolas ou em locais com grande concentração de pedestres. A justificativa para sua instalação geralmente se baseia em melhorar a segurança e o conforto dos moradores e pedestres, reduzindo o risco de acidentes causados por velocidade excessiva.

Câmara Municipal de Caicó, 28 de abril de 2025.

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador PSDB

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2025. _____. Ofício(s) nº(s) ____/2025.
Data(s) de envio: ____/____/2025. Servidor: _____. Resposta(s): _____.